

Campo Alegre de Goiás-GO, 04 de setembro de 2026.

Ao Senhor

Douglas Grupioni Sertório

Prefeito Municipal, de Campo Alegre de Goiás – GO

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE PUBLICIDADE COMERCIAL

Prezado Senhor,

Solicito autorização para a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento de MAIOR OFERTA, correspondente ao maior valor mensal de outorga, destinada à CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESQUINA DA FEIRA DO PRODUTOR, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PUBLICIDADE COMERCIAL EM BASE FIXA, COM DIMENSÕES DE ATÉ 3x2 METROS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE CONCEDENTE, de acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.234/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023 e, ainda, a Lei Municipal nº 1494, de 03 de setembro de 2026, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos.

Consta em anexo o Termo de Referência prevendo detalhadamente os requisitos para a contratação, acompanhado pelo Documento de Formalização de Demanda, pelo Estudo Técnico Preliminar, pelo mapa de riscos e pela estimativa do valor mínimo mensal de outorga elaborada pelo setor competente.

Segue ainda declaração assinada pelo gestor responsável, de que a pretensa contratação respeita o disposto na Lei 14.133/2021.

ADRIANO RAMOS ESTRELA
Chefe de Gabinete